



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO TÉCNICA
EM 10/03/2021

.....
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI No 012

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0008 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assistencial So
Atividade: 2.193 AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PREST.DE SERVIÇOS - CONSÓRCIO INTER.CIS/CAÍ (REDE CEGONHA) REC 4501

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.893/2020, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2021 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0008 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assistencial So
Atividade: 2.193 AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PREST.DE SERVIÇOS - CONSÓRCIO INTER.CIS/CAÍ (REDE CEGONHA) REC 4501

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 816,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0008 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assistencial So
Atividade: 2.193 AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PREST.DE SERVIÇOS - CONSÓRCIO INTER.CIS/CAÍ (REDE CEGONHA) REC 4501
Classificação Orçamentária: 3.3.93.39.00.00.00 - 848 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
4501 CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

R\$ 816,00
Subtotal R\$ 816,00
Total Geral R\$ 816,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Superávit financeiro no valor de R\$ 816,00:

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Superávit financeiro

Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

4501 CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

816,00

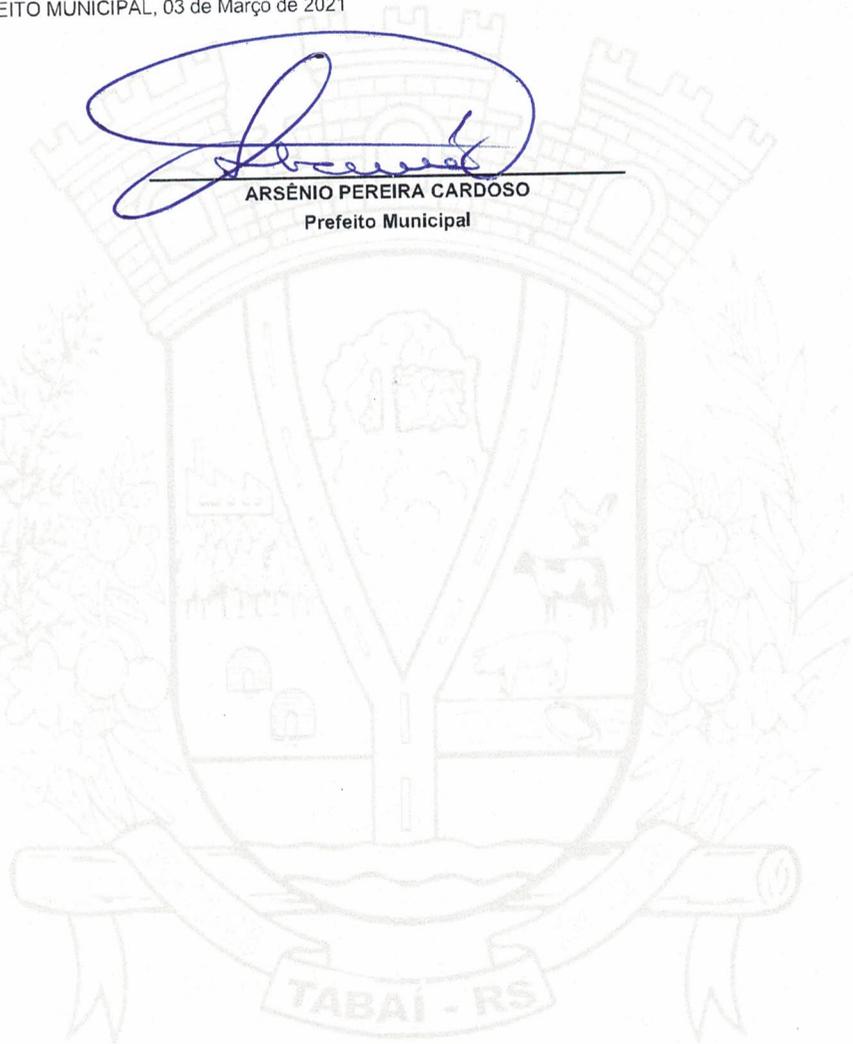
Subtotal R\$ 816,00
Total Geral R\$ 816,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de Março de 2021



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal



Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2021 no valor de R\$ 816,00.

O objetivo desta proposta é a abertura de crédito adicional especial na natureza de despesa: Outros Serviços de Terceiros - PJ, sendo que a aplicação deste recurso servirá para a contratação de serviço especializado através do Consórcio CIS/CAÍ, para realização de exames de ecografia obstétrica simples.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de Março de 2021



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal